Município de Castro Marim
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica notificada a candidata, abaixo mencionada, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- Mónica Isabel Jesus Branco Sousa **a)**

a) Intenção de excluir a candidata por não possuir a habilitação exigida, de acordo com o estipulado no ponto 3, do aviso de abertura publicado na página eletrónica do Município. ----------

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 18 de novembro de 2026

O Presidente do Júri,

Paulo Sérgio Mestre Simão
Chefe de Divisão